



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ 03 354 560/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 0714/2001, 15 DE OUTUBRO DE 2001.

"Dispõe sobre a denominação da Vila onde estão edificadas casas populares próximo ao Conjunto Habitacional João de Barro, e dá outras providências."

AUTOR: Vereador Jorge Luiz de Oliveira Santos.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome do local onde estão sendo edificadas 23 (vinte e três) casas populares, próximo ao Conjunto Habitacional João de Barro, de: Leonardo Narciso da Silva **"Vila Leonardão"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2001.


JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
E Cumpra-se

ANTONIO CATANANTE FILHO
Sec. Mun. de Administração
Finanças e Planejamento